



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6184 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3455/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 562/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULA DANIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo APL, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com a Lei Complementar nº. 279, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3454/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 562/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEONARDO BRUNO SILVA DA CRUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, Diagnóstico e Incorporação de Novas Tecnologias, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3453/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 563/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, RENATO SEREJO DE MELLO LIMA, do cargo em comissão de Assessor Superior de Infraestrutura e Tecnologia, símbolo AIT, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3452/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 562/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PAULA DANIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, Diagnóstico e Incorporação de Novas Tecnologias, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3451/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 560/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com a Lei Complementar nº 279 de 14 de maio de 2026.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Assessor de Planejamento	APL	DENIZY DE LIMA SANTOS SILVA
Assessor de Planejamento	APL	JEANE MARIA LIMA MARTINS
Assessor de Planejamento	APL	JOSE RODOLPHO ALVES DE BRITO
Assessor de Planejamento	APL	LARYSSA PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3450/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 559/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FÁBIO RICARDO DA SILVA GÓIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Fiscalização e Licenciamento, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3449/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 558/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3448/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 561 /2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILMAR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo APL, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com a Lei Complementar nº 279 DE 14 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3447/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261113372, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0874368-44.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010 e Lei Complementar nº 214/2022, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANA MARIA SILVESTRE VIEIRA	45.849-0	I - A	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3442/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261168495, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0832667-98.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SUSYANE RODRIGUES BEZERRA SILVA	72.092-8	N1 - D	N1 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3441/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261164791, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0812643-83.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora VERONICA FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 73.336-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119/2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3440/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261168436, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0865461-46.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELIZABETH FELIX DA SILVA	35.664-6	I - A	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3439/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261168479, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0890795-48.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
KENNEDY AUGUSTO NEVES FERNANDES	72.088-6	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3437/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261235664, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0890889-93.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
PATRICIA PACHECO DA SILVA	35.506-2	II - D	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3436/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20261240013, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0801469-43.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor ROGERIO BARROS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 60.360-1, GASG, A-V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3435/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20261164430, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0823384-51.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor SEVERINO ALVES DE MOURA FILHO, matrícula nº. 73.577-6, Farmacêutico, A-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3434/2026-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261110420, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0902154-92.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor JELTON DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula nº. 72.830-4, Farmacêutico, Classe 1, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3429/2026-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SEMPLA-20261232630, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO, matrícula nº. 73.589-8, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2025/2026, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 3426/2026-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20261072285, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Chefia Técnica de Hospital Municipal, símbolo FCTHM, à servidora ERICA MELO DA SILVA, matrícula nº. 72.276-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 3423/2026-A.P., de 02 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3425/2026-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20261072285, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Direção de Unidade Especializada de Saúde - FGDUES, à servidora KARLA PATRÍCIA REBOUÇAS DE SOUSA, matrícula nº. 46.879-7, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 3424/2026-A.P., de 02 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3424/2026-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SMS-20261072285, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Direção de Unidade Especializada de Saúde - FGDUES, a servidora ERICA MELO DA SILVA, matrícula nº. 72.276-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3423/2026-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SMS-20261072285, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia Técnica de Hospital Municipal, símbolo FCTHM, a servidora KARLA PATRÍCIA REBOUÇAS DE SOUSA, matrícula nº. 46.879-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 3743/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SEMDES-20260945033, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor EDSOON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 12.260-2, Guarda Municipal, CGA-SUP-NS-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 3º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 3628/2026-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20261083856, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora PAULA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 73.746-0, do cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2026*.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 31.08.2026

PORTARIA Nº. 3737/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEHARPE-20261114646, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 13/10/2026 a 11/11/2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2025/2026, da servidora FRANCISCA GOMES DE ARAUJO, matrícula nº. 73.354-5, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, concedida através da Portaria nº. 3505/2026-GS/SEMAD, de 25 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de agosto de 2026, interrompida através da Portaria nº. 3736/2026-GS/SEMAD, de 03 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3736/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEHARPE-20261114646, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora FRANCISCA GOMES DE ARAUJO, matrícula nº. 73.354-5, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços, símbolo ES, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2025/2026, concedida através da Portaria nº. 3505/2026-GS/SEMAD, de 25 de agosto de 2026, publicada no dia 27 de agosto de 2026 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3733/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. Funcarte-20261215051, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PABLO TRAJANO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 73.566-9, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Programas Culturais e Elaboração de Projetos, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2024/2025, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

***PORTARIA Nº. 3494/2026-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEINFRA-20260984039, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
BILLJEAN CARAMITHELLE DAVILA LUCENA NOBREGA	73.706-9	Diretor do Departamento de Planejamento	DD	2025/2026*	15/09/2026 a 14/10/2026
JESSICA ANDRADE DE MEDEIROS	73.657-2	Encarregado de Serviços	ES	2025/2026	14/08/2026 a 12/09/2026
JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA	26.438-5	Encarregado de Serviços	ES	2024/2025	03/08/2026 a 01/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

*Replicar por incorreção, publicado no DOM de 25.08.2026

PORTARIA Nº. 3721/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20261155393, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0838237-65.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JULIANA DO AMARAL NOBREGA SAMPAIO, matrícula nº. 17.600-1, Professora, N2-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3717/2026-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20261167324, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAIO CÉSAR DE SOUZA MELO, matrícula nº. 73.591-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01/09/26 a 30/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3716/2026-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20261175769, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRÉ LUÍS TORRES MIRANDA, matrícula nº. 73.604-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2025/2026, no período de 16/09/2026 à 30/09/2026 e de 16/11/2026 à 30/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3715/2026-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20261150472, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VICTORIA THAINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 73.564-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2025/2026, no período de 24/08/2026 a 22/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3698/2026-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. STTU-20260535536, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 26/10/2026 a 09/11/2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2025/2026, do servidor IAGO DE AMORIM SOUTO, matrícula nº. 73.615-0, Chefe do Setor de Manutenção Viária, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, concedida através da Portaria nº. 1953/2026-GS/SEMAD, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2026, interrompida através da Portaria nº. 3697/2026-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3697/2026-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. STTU-20260535536, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor IAGO DE AMORIM SOUTO, matrícula nº. 73.615-0, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Manutenção Viária, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2025/2026, concedida através da Portaria nº. 1953/2026-GS/SEMAD, de 13 de maio de 2026, publicada no dia 14 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3696/2026-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEFIN-20261151517, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
EDRIANA SILVA DE LIMA	73.577-1	Assessora Técnica do Tesouro	ATT	2025/2026	05/10/2026 a 03/11/2026
MICAL HELLEN DE ARAUJO ANDRADE	73.474-0	Assessora Técnica do Tesouro	ATT	2025/2026	13/10/2026 a 11/11/2026
FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO	73.331-1	Assessora Técnica do Tesouro	ATT	2025/2026	08/09/2026 a 07/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3686/2026-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20261196987, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO VICTOR COSTA DE MORAIS, matrícula nº. 73.663-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01.09.2026 a 15.09.2026 e de 04.01.2027 a 18.01.2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3684/2026-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20261175831, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ALEXANDRE DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº. 73.649-0, ocupante do cargo em comissão de Gerente de

Patrimônio Imaterial e Arte Urbana, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3682/2026-GS/SEMA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20261166760, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora INGRID BEZERRA CATARINO, matrícula nº. 177.720-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, símbolo CS, da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2025/2026, no período de 25/11/2026 a 09/12/2026 e 07/01/2027 a 21/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3681/2026-GS/SEMA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20261123831, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EMANUELLE PALOMA OLIVEIRA PONTES, matrícula nº. 73.411-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 003/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20261123327

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal/RN, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0004-96

CONTRATADA: Serviço Social da Indústria - Sesi, inscrita no CNPJ nº 03.784.822/0001-07.

OBJETO: Contratação de instituição brasileira especializada para a execução de projeto técnico de desenvolvimento institucional aplicado à Saúde e Segurança do Trabalho - SST, conforme especificações constantes no processo administrativo nº SEMAD-20261123327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso xv, da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para permitir que o Município cumpra as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária e tributária relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho e, especialmente, para viabilizar a regularização das pendências existentes no eSocial no âmbito do Plano de Autorregularização firmado com a Receita Federal, no contexto do Programa Receita Social Autorregularização, instituído pela Portaria RFB nº 632, de 30 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.132.400,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais). Natal (RN), 03 de Setembro de 2026.

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Secretário Municipal de Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD 2ª CÂMARA

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº. 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 057/2017, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia *17.09.2026, para prestar esclarecimentos.

AMANDA GURGEL DE FREITAS, matrícula nº. 40.301-6, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

*ONDE SE LÊ: 10.08.2026 É 17.10.2026

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2026-GS/SME, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município do Natal, e em atendimento às determinações judiciais proferidas no Cumprimento de Sentença nº 0849926-14.2023.8.20.5001, em curso perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Intersetorial de Trabalho e Estudos, com a finalidade de realizar análise técnica, administrativa e jurídica e subsidiar a elaboração da proposta de criação do cargo efetivo de Profissional de Apoio Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Natal/RN, composta pelos seguintes servidores: Priscila Ferreira Ramos Dantas, matrícula nº 46.181-4, Presidente; Juliana Rocha de Azevedo da Costa, matrícula nº 31.691-1, Secretária; Maria Karolina de Macedo Silva, matrícula nº 48.183-1, Membro; Ana Karla Rodrigues da Silva, matrícula nº 73.649-5, Membro; Denise da Mata Oliveira Prado, matrícula nº 07.241-9, Membro; e Marília Castellano Pereira de Souza Yurtdas, matrícula nº 73.624-9, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal
Portaria nº 2493/2026-A.P., de 22 de junho de 2026

PORTARIA Nº 100/2026-GS/SME, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas – ENEC;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração da Educação Digital aos processos de ensino e aprendizagem da Educação Básica, de forma sistemática, crítica, ética, inclusiva e inovadora;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os saberes digitais de educandos, docentes, coordenadores pedagógicos e diretores escolares, mediante processos sistemáticos de formação continuada, acompanhamento, monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a implementação da Educação Digital de forma transversal aos Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino do Natal, em articulação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a BNCC Computação e as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEB/RN);

CONSIDERANDO o diagnóstico situacional da Rede Municipal de Ensino do Natal e as necessidades e desafios identificados quanto à infraestrutura tecnológica, conectividade, equipamentos, práticas pedagógicas, formação docente, cidadania digital e gestão educacional;

CONSIDERANDO que o Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica constitui instrumento de planejamento para organizar, consolidar e ampliar as ações de Educação Digital e inovação pedagógica no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Natal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica (PEDIP) da Rede Municipal de Ensino do Natal/RN, constante do Anexo Único desta Portaria, que passa a integrar o presente ato para todos os fins.

Art. 2º O Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica constitui instrumento orientador das ações da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da Rede Municipal, tendo como finalidade promover a implementação da Educação Digital de forma transversal ao currículo e fortalecer o desenvolvimento de competências e saberes digitais de educandos e profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em substituição legal
Portaria nº 2493/2026-A.P., de 22 de junho de 2026.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada em confecção de medalhas e troféus. A pesquisa tem o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral (DAG), localizado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico: dag.sme@edu.natal.rn.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 16h, e na sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal, 28 de agosto de 2026.

RODRIGO CABRAL DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Administração Geral.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada em confecção de bolas e coletes. A pesquisa tem o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral (DAG), localizado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico: dag.sme@edu.natal.rn.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 16h, e na sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal, 28 de agosto de 2026.

RODRIGO CABRAL DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 119/2026-GS/SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXSANDRA CÂNDIDO DA SILVA DE PONTES, matrícula: 35.344-2, para responder pela Direção de USF Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: 20.016/2026 - SMS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20261038850 – SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.764.896/0001-08

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Araçonga, 453 – Bosque dos Eucaliptos, São José do Mipibu/RN – CEP: 59.162-000

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene (higienização/cosmético), nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 020/2025, anexo I, do edital do Pregão Eletrônico nº 24.001/2026 – SEMAD, Proposta da Contratada e no Instrumento Contratual. VALOR: R\$ 356.760,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10(dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogando, também, os quantitativos inicialmente contratados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

ASSINATURAS: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de saúde - CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa - José César da Costa Calado Filho - CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2026.

Natal, 03 de Setembro de 2026.

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/24, PARA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 003/24, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 107, da Lei 14.133/21 em sua atual redação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 030/24, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de setembro de 2026 e término no final do dia 31 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2026.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DRA. Francisca Nilma de Medeiros pela PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA.

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/23, PARA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, devigência do instrumento contratual original nº 030/23, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 030/23, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 de setembro de 2026 e término do final do dia 31 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2026.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fábio Minamisawa Hirota e Rafael Dianes Siqueira pela ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A.

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/24, PARA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: NATAL HOSPITAL CENTER S. A.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 004/24, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 107, da Lei 14.133/21 em sua atual redação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 004/24, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de setembro de 2026 e término no final do dia 31 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2026.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr Antonio Francisco Linhares Neto pelo NATAL HOSPITAL CENTER.

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/23, PARA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 019/23, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 019/23, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de setembro de 2026 e término no final do dia 31 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2026.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Patrícia Maria de Melo Paiva pelo CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_030/2026.

Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_030/2026, Processo administrativo eletrônico nº SMS-20261165275 do tipo Menor preço por ITEM. Tendo como Objeto:

Aquisição de cotoveleiras, joelheiras e luvas de motoqueiro, macacões e botas, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Natal e do Transporte Sanitário do Natal (TSN).

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>).

Período para envio das propostas: começa às 09:00 do dia 04/09/2026 até às 06h59 do dia 10/09/2026.

Etapa de lances: ocorrerá no dia 10/09/2026, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras – Av. Deodoro da Fonseca, nº 907 – 1º Piso, Tirol, Natal/RN – CEP:59.020-600.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.

Natal/RN, 03 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 194/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 160/2026 - Pregão Eletrônico nº 91.008/2026 – SEMAD - Processo Administrativo nº 20251140287 - TCE/RN Nº 468904 Processo Pagamento: 20261212206 Contratado: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 42.092.374.0001/24

Objeto: Fornecimento de Medicamentos na forma farmacêutica sólida

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982

Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90-32

Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 196/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.950,00 (mil

e novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestados das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 109/2026-GS/SMS, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula: 73.851-9

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 02 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 196/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 164/2026 - Pregão Eletrônico nº 91.008/2026 – SEMAD - Processo Administrativo nº 20251140287 - TCE/RN Nº 468904 Processo Pagamento: 20261203649 Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - CNPJ Nº 21.595.464 /0001 - 68

Objeto: Fornecimento de Medicamentos na forma farmacêutica sólida

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982

Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90-32

Sub-elemento: 02

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 196/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais)

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestados das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 109/2026-GS/SMS, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula: 73.542-1

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 02 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 197/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 146/2026 - Pregão Eletrônico nº 91.008/2026 – SEMAD - Processo Administrativo nº 20251140287 - TCE/RN Nº 468904 - Processo de Pagamento: 20261148290

Contratado: LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.692.992/0001-82

Objeto: Eventual fornecimento de medicamentos na forma farmacêutica sólida

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421

Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90.32 - Sub-elemento: 02

Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 197/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestados das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme Portaria nº 109/2026-GS/SMS, de 11 de agosto de 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula: 73.851-9

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 03 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 199/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 143/2026 - Pregão Eletrônico nº 91.008/2026 – SEMAD - Processo Administrativo nº 20251140287 - TCE/RN Nº 468904 - Processo de Pagamento: 20261187953

Contratado: GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 56.982.062/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos sólidos

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982

Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 09

Valor R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 199/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 4.600,00

(quatro mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestados das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme Portaria nº 109/2026-GS/SMS, de 11 de agosto de 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula: 73.851-9

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 03 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO 072/2026

Processo: SMS-20260270125

Fundamento Legal: Carona/Adesão a ATA de Registro nº 042/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 048/2025 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e ao estabelecido no Edital e aos termos da proposta vencedora, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, SMS-20260270125.

Contratante: Secretária Municipal de Saúde.

Contratada: LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 11.075.071/0001-70

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de informática, dotados de impressoras e scanner, incluindo o fornecimento de equipamentos novos (primeiro uso) e em linha de produção; serviços de instalação e configuração, licenças de software e suporte de hardware/software, com suas respectivas garantias; manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel); suporte técnico remoto e presencial; e solução para monitoramento e gerenciamento de todo o parque e dos serviços executados para atender demanda da SMS.

Dotação:

ATIVIDADE: 10.126.161.2-454 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

- Fonte: 15000000

- Compl. de fonte: 1002

- Código Reduzido: 14569

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 332.520,00 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Gestor: Diogo Sodré de Siqueira Lima Pereira - matrícula: 73.628-5

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Iuri Gurgel Rebouças

Natal, 02 de setembro de 2026.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 133/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 907 - Cidade Alta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 133/2026 - Processo nº SMS - 20261014366 - Objeto: Aquisição direta por dispensa de licitação de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ). A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail:

smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.

Aline Ribeiro da Silva - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal.

Natal/RN, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 051/2026-GS/SEFIN, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001;

Considerando que a referida Gratificação é prevista em Lei Complementar e de caráter continuado,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Cota-Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração, denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de AGOSTO de 2026, a ser instituída no mês de SETEMBRO de 2026:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	VALOR R\$
1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	1.222,97
2	ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	1.222,97
3	ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	1.222,97
4	ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	1.222,97

5	CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	1.222,97
6	EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	1.222,97
7	EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	1.222,97
8	ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	1.222,97
9	FÉLIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	1.222,97
10	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	1.222,97
11	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	1.222,97
12	GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	1.222,97
13	GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	1.222,97
14	GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	1.222,97
15	GLEICE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	1.222,97
16	HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	1.222,97
17	HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	1.222,97
18	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	1.222,97
19	JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	1.222,97
20	JOSÉ MATOS VIANA	49.959-5	1.222,97
21	JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	1.222,97
22	JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	1.222,97
23	KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	1.222,97
24	LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	1.222,97
25	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	1.222,97
26	LUIZA ÉRIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	1.222,97
27	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	1.222,97
28	MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	1.222,97
29	MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	1.222,97
30	PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	1.222,97
31	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	1.222,97
32	PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	1.222,97
33	RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	1.222,97
34	REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	1.222,97
35	RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	1.222,97
36	RICARDO JOSÉ FREITAS LOBO	18.689-9	1.222,97
37	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	1.222,97
38	SELMA MARIA LÚCIO DA SILVA	18.708-9	1.222,97
39	SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	1.222,97
40	THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	1.222,97
41	TICHILÍÁ PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	1.222,97
42	VANESSA PINHEIRO FÉLIX	49.182-9	1.222,97
43	WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	1.222,97
44	WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	1.222,97
45	WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	1.222,97
46	WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	1.222,97
47	WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	1.222,97

Publique-se.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 052/2026-GS/SEFIN. DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Promulgada nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

Considerando o art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de AGOSTO de 2026, a ser implantada no mês de SETEMBRO de 2026.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2026 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE SETEMBRO DE 2026:

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Adriana Agostinho do Nascimento	46.419-8	2.400,00
Adriana Alves Alexandre	72932-7	1.600,00
Adriana Bezerra Fonseca	45.255-6	2.400,00
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	2.400,00
Andreia de Souza	49.849-1	2.400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	2.400,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	2.160,00
Araceli França	09.387-4	2.400,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	2.400,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	2.160,00
Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	2.400,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	2.400,00

Dickson José Fernandes	04.971-9	2.400,00
Diogo Barbosa de Almeida	44649-1	2.400,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	2.400,00
Eliezete Almeida Queiroz	04.710-4	2.400,00
Fabício Fachine Torres Clemente	45.638-1	2.400,00
Francisco de Assis Costa	09.644-0	2.400,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	1.600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	2.400,00
Janaina Santos Lima de Castro	13.569-1	1.600,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	2.400,00
João Maria de Souza	07.335-1	2.400,00
José Maéllo Ferreira	03.813-0	2.400,00
José Ricardo Borges da Silva	46786-3	2.400,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	2.400,00
Kátia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	2.400,00
Luna Beatriz Nunes da Silva	13.596-8	2.400,00
Marcílio Silva Pontes	09.499-4	2.400,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	2.400,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	2.400,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	2.400,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	2.400,00
Maria de Fátima Dantas Gonçalves	04.415-6	2.400,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	2.400,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.600,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	2.400,00
Nelson da Silva	04.896-8	2.400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	2.400,00
Rafael de Moraes Pacheco	61.069-1	2.400,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	2.400,00
Renata Lordão Dias	44.759-5	2.400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	2.400,00
Robertam Karilos de Araújo	44.658-1	2.400,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	2.400,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	2.400,00
Rui Santos da Silva Junior	00.637-8	2.400,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	2.400,00
Tatiana Marinho Barbosa	44.652-1	2.400,00
Valdir Furtado de M. e Menezes Neto	47.180-1	1.600,00
Valério dos Santos Cavalcante	72830-6	2.400,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	2.400,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	2.400,00

Publique-se.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

Processo nº: 20260541994

Partes: O Município de Natal/RN, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES). Objeto: Integração operacional, técnica e administrativa entre o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (vinculado à SEMTAS) e o Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil (vinculado à SEMDES), com vistas à atuação articulada, contínua e intersetorial, inclusive com funcionamento integrado na sede da Defesa Civil do Município de Natal.

Fundamentação Legal: Constituição Federal de 1988 (arts. 6º, 23, 30 e 203); Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Resolução CNAS nº 109/2009; Lei Federal nº 12.608/2012; Decreto nº 10.593/2020; Normativas do SINPDEC e Legislação Municipal que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil Vigência: O presente Termo terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser revisto ou rescindido a qualquer tempo.

Recursos Financeiros: O presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre as partes.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Signatários:

Paulo Eduardo da Costa Freire – Prefeito de Natal;

Auricea Xavier de Souza – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS);

Samara Trigueiro Felix da Silva – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES);

Paloma Evangelista Nolasco Lemos – Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Stenio Stephanio Santos de Oliveira – Coordenador do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Infraestrutura de Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, torna sem efeito atos procedimentais de adjudicação e homologação nestes termos:

— Concorrência Eletrônico Nº: 22.029/2025-SEINFRA

— PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SMS-20251630349

— OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONÓSES, LOCALIZADA À AVENIDA DAS FRONTEIRAS, 1526, POTENGI, NATAL/RN, CEP.: 59.112-200, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E DIRETRIZES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN.

Adjudicatário: PLENA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 43.881.923/0001-02, Item único no valor total de R\$. 353.068,33 (trezentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 02 de setembro de 2026.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura-Natal/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 15 – 1ª chamada**

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20230703446 – Renovação de contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do Município de Natal, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta - Natal/ RN – CEP:59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br). Maiores informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 2 de setembro de 2026, Rodrigo Duarte de Aquino Pereira – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - SEMSUR**

PROCESSO: 20221012458

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.999.366/0001-77

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Prorrogação de Vigência do Contrato nº 010/2022 – SEMSUR, bem como a adequação de valor contratual, mediante supressão quantitativa/financeira equivalente a 30% (trinta por cento) em observância a manifestação do Conselho de Governança do Natal - CGN.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 24 de agosto do corrente ano e término em 23 de agosto de 2027.

VALOR: Aplicar ao Contrato nº 010/2022 – SEMSUR a redução autorizada pelo Conselho de Governança do Natal – CGN, referente ao fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso) incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, passando o valor global contratual para de R\$ 107.998,80 (cento e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), correspondente à supressão de 30% (trinta por cento) do valor anteriormente praticado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de prorrogação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no art. 57, II.

DA DOTAÇÃO

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 - Manutenção e Funcionamento da SEMSUR.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FONTE: 15000000 - ANEXO: I

Natal/RN, 20 de agosto de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-CONTRATANTE

AMANDO LULA DE MEDEIROS

AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - SEMSUR

PROCESSO: 20240151170

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: STYA COMERCIAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 03.593.125/0001-60

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Prorrogação de Vigência do Contrato nº 003/2024 – SEMSUR

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 01 (um) ano, com termo inicial em 27 de agosto de 2026 e término em 26 de agosto de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-247 – Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 17510000 ANEXOS: VI

VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 10.677.319,99 (Dez milhões seiscentos e setenta e sete mil trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de prorrogação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no Art. 57, II.

Natal/RN, 26 de agosto de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-CONTRATANTE

STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÕES**PORTARIA, 010/2026, DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, CONCESSÕES, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEPAE DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados como “GESTOR” e “FISCAL” do contrato, respectivamente, o qual tramita no “Portal Directa” sob o registro de número SEPAE-20251064360 (DECK).

GESTOR;

Nome: Marcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque

Cargo: Diretora de Estruturação de Parcerias e Concessões

Matrícula: 73.644-4-CPF nº: 242.XXX.XXX-68

FISCAL:

Nome: Felipe Feliciano de Almeida

Cargo: Chefe do Setor de Administração Geral e Almoxarifado

Matrícula: 73.608-5-CPF nº: 700.XXX.XXX-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA

Secretário SEPAE

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.035/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261192701

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.

Contratado: MARLOS APYUS LOPES DE ARAUJO

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ela & Ele, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais) Vigência:

12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

MARLOS APYUS LOPES DE ARAUJO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.038/2026

Nº do processo: Funcarte-20261192361

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.

Contratado: RACHEL MEDEIROS DE GOES

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Major Sales, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

RACHEL MEDEIROS DE GOES

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.053/2026

Nº do processo: Funcarte-20261193198

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE.

Contratado: FRANCISCA LUCIENE DA SILVA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Feira Multicultural Ojô Loyá: 28 anos do Ponto de Cultura Viva Ilé Àse Obèótógundá Iré, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade

13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

FRANCISCA LUCIENE DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.060/2026

Nº do processo: Funcarte-20261193821

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: VICTOR OLAVO DE PAIVA MIRANDA ROCCA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Não Vou Dizer Adeus: parte 2, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade

13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

VICTOR OLAVO DE PAIVA MIRANDA ROCCA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.064/2026

Nº do processo: Funcarte-20261167510

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: GABRIEL DA COSTA E SILVA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Filho de Goiamum, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

GABRIEL DA COSTA E SILVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.065/2026

Nº do processo: Funcarte-20261167596

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: RODRIGO CESAR CORTEZ DE SENA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Coco de Zambê, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

RODRIGO CESAR CORTEZ DE SENA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.067/2026

Nº do processo: Funcarte-20261172352

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: RABO DE OLHO LTDA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Esmeralda, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

RABO DE OLHO LTDA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.071/2026

Nº do processo: Funcarte-20261186280

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: ALANI SOARES ALVES

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cineclubes Infanto-Juvenil Viramundo Potiguar – 2ª edição, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

ALANI SOARES ALVES

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.072/2026

Nº do processo: Funcarte-20261168223

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: Kirillyan Klennoy Sabino de Souza

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cineclubes Porta Maré - ação jussara queiroz, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

KIRILLYAN KLENNYO SABINO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.074/2026

Nº do processo: Funcarte-20261165828

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: FRANCISCO JOSE ALEF DOUGLAS GOMES DOS SANTOS

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EP Ale contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

FRANCISCO JOSE ALEF DOUGLAS GOMES DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.077/2026

Nº do processo: 20261186183

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: ADRYEL CARLOS DOS SANTOS

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Circulação Construção, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

ADRYEL CARLOS DOS SANTOS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.078/2026

Nº do processo: 20261166034

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: BRIGIDA BESSA PAIVA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ep Autoral Rosas Na Cartola, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

BRIGIDA BESSA PAIVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.079/2026

Nº do processo: 20261166093

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: JESSICA MAYARA PAIVA DE OLIVEIRA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Depois dos 30 Circulação do Show Pretta Soul, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

JESSICA MAYARA PAIVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.081/2026

Nº do processo: 20261166565

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: LENILZA ALVES DA SILVA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SERENATA DAS ESFERAS, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

LENILZA ALVES DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.082/2026

Nº do processo: 20261165747

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: JOSE IVAM PINHEIRO

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PARCERIAS: Poemas Musicais (re)criando Musicais Poemas”, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

JOSE IVAM PINHEIRO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.084/2026

Nº do processo: 20261166441

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: SIMONA TALMA FERREIRA DA SILVA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Mostra Levante, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

SIMONA TALMA FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.087/2026

Nº do processo: 20261165305

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EP LONGE DA BABYLON, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.088/2026

Nº do processo: 20261166336

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: MARLENE SILVA DE FREITAS

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARRAIA DO GAMI - 22 ANOS DE TRADIÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E CIDADANIA LGBTQIAPN+ E NEGRAS POPULARES DE NATAL., contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

MARLENE SILVA DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.090/2026

Nº do processo: Funcarte-20261212605

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: LETICIA ARIEL GUERRA GARCIA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Galeria Ariell guerra, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

LETICIA ARIEL GUERRA GARCIA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.092/2026

Nº do processo: Funcarte-20261194453

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: EVELYN FREITAS DA SILVA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Portfólio em rede, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

EVELYN FREITAS DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.093/2026

Nº do processo: Funcarte-20261193651

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: Jemerson Batista Damião

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Aquisição de Projetor para uso em trabalhos artísticos, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

JEMERSON BATISTA DAMIÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.094/2026

Nº do processo: Funcarte-20261193651

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: Jadna Noronha de Lima Dantas

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Baú do Baobá, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

JADNA NORONHA DE LIMA DANTAS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.095/2026

Nº do processo: Funcarte-20261195859

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: Uriel Diogo Martins de Lima

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Luzes da cena, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

URIEL DIOGO MARTINS DE LIMA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.099/2026

Nº do processo: Funcarte-20261212389

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: WIRENILZA DO NASCIMENTO LIMA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Aquisição de Insumos para Projeto de Educação Patrimonial, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

WIRENILZA DO NASCIMENTO LIMA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.100/2026

Nº do processo: Funcarte-20261195930

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: ERIKA PEREIRA ALVES

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Extreme Bgirls: aquisição de insumos para formação e permanência no breaking, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

ERIKA PEREIRA ALVES

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.102/2026

Nº do processo: Funcarte-20261196243

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: Luana Rafaela de Lima Simplicio

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Aquisição de equipamento para produção audiovisual, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

LUANA RAFAELA DE LIMA SIMPLÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.104/2026

Nº do processo: Funcarte-20261196391

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: DIANA XAVIER COELHO

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Salobra Filmes, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/

Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

DIANA XAVIER COELHO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.105/2026

Nº do processo: Funcarte-20261196570

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: LUCAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Fortalecimento cênico - Aquisição de insumos para coletivo de teatro, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

LUCAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.106/2026

Nº do processo: Funcarte-20261196740

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: ESTELA JUSTO DE ARAUJO

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AQUISIÇÃO MONTAGEM E ENTRECruzada, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

ESTELA JUSTO DE ARAUJO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.107/2026

Nº do processo: Funcarte-20261196898

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: JOSE CICERO PEREIRA DA FONSECA JUNIOR

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Territórios sonoros, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

JOSE CICERO PEREIRA DA FONSECA JUNIOR

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.111/2026

Nº do processo: Funcarte-20261196782

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: ELIAS ROCHA DE LIMA FILHO

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Som e movimento, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

ELIAS ROCHA DE LIMA FILHO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.115/2026

Nº do processo: Funcarte-20261197290

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: ANTHONY EDERSON NUNES AVELINO

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Nos fizeram esquecer nosso sopro antigo, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade

13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

ANTHONY EDERSON NUNES AVELINO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20261203045

Nome do Credor: PATRICIA FARIAS DE SOUZA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Objeto: Contratação da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, referente apresentação musical Debinha Ramos e banda, na programação do evento Samba da Independência, que acontecerá na Rua Pereira Simões, 43, Rocas, Natal/RN, no dia 05 de setembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 03 de setembro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20261281747

Nome do Credor: L DA S PATRICIO

CNPJ/CPF: 36.198.572/0001-74

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Objeto: Contratação da empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação de Leo Patrício e banda, na programação do evento Tardezinha na Vila, que acontecerá na Rua São Gonçalo, Vila de Ponta Negra, Natal/RN, no dia 06 de setembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 03 de setembro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20261198025

Nome do Credor: RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade

13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Objeto: Contratação da empresa RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA 03461364401, inscrita no CNPJ Nº 30.375.571/0001-71, para apresentação musical de Raphael Almeida e banda, na programação do evento Samba da Independência, que acontecerá na Rua Pereira Simões, 43, Rocas, Natal/RN, no dia 05 de setembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 03 de setembro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 109/2026-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR os senhores SEVERINO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 73.593-1 e GERSON CORDEIRO NETO, matrícula nº 24.163-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2026-URBANA, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e o CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, CNPJ sob o nº 12.978.003/0001-83, cujo objeto é a Contratação de Entidade na execução de Programa de Aprendizagem Profissional, compreendendo a formação técnico-profissional metódica, o recrutamento, a seleção e a contratação dos aprendizes pela entidade formadora, o acompanhamento pedagógico e a articulação das atividades teóricas e práticas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 02 de setembro de 2026

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 110/2026-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor BRUNNO HOTAVYO SILVA COSTA, matrícula nº 73.115-6 e a senhora ITALA MARGONIA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 24.162-8 como gestor e fiscal, respectivamente do Contrato Nº 001/2026, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.482.256/0001-33, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de Tablet, Tela 11, 128GB 4GB RAM CPU 8 núcleos, até 2,4 GHz GPU, Câmera traseira de 8 MP/2.0.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 03 de setembro de 2026

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 111/2026 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os senhores EDILSON MARTINS BARROS, matrícula nº 23.562-8 e VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 73.593-4 como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 001/2026-URBANA, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.482.256/0001-33, que tem como objeto a contratação de Empresa para locação mensal de Smart TV 42" Full HD LED, frequência de 60Hz, Conexões 1 Porta LAN, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo, 1 saída Audio digital (óptica).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 03 de setembro de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por sua pregoeira abaixo identificada, torna público que será realizada nova sessão pública para o recebimento de propostas e disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (www.natal.rn.gov.br/urbana). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: pregaourbana@gmail.com ou na sede da URBANA, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, a partir da data da sua publicação.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	DATA
202060177206-URBANA	LICITAÇÃO PRESENCIAL- Nº 92.001/2026	Aquisição de Sacos Plásticos. Conforme condições e especificações constantes no termo de referência.	21/09/2026	09 horas (Horário de Brasília/DF)

Natal, 03 de setembro de 2026.

Maria Elândia de Moraes Araújo Ferreira-Pregoeira/URBANA.

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2026, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 – Quintas – Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Nomeação e posse de membro para compor o Conselho de Administração.

Natal/ RN, 31 de agosto de 2026.

A Diretoria

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0460/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSE JOSIVAN SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Tercio Tinoco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0461/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANKLIN DE BRITO NUNES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, com lotação no Gabinete do Vereador Tercio Tinoco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0462/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ILZENILDO LUIZ LIMA DE MASCENA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação na Chefia de Assistência às Comissões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0463/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE JOSIVAN SILVA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação na Chefia de Assistência às Comissões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0464/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TATIANE CRISTINE DE BRITO NUNES GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, com lotação no Gabinete do Vereador Tercio Tinoco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0465/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ILZENILDO LUIZ LIMA DE MASCENA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Tercio Tinoco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0466/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLOS ANTONIO SOARES NOGUEIRA JUNIOR, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Produção de Rádio, com lotação no Departamento de Comunicação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0467/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSEMARIA DOS SANTOS AZEVEDO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Produção de Rádio, com lotação no Departamento de Comunicação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 13.813, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2026)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, até as 16:00 horas do mesmo dia do envio (Art. 12, §5º);
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até as 14:00 horas do mesmo dia da publicação (Art. 12, §3º);
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 12 horas contadas a partir da data de publicação, via e-mail da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município (Art. 14, II);
- No que concerne ao padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - via e-mail com a matéria a ser publicada, identificando o nome do órgão, do setor, responsável e telefone para contato;
 - II - as matérias enviadas por e-mail deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas com a indicação do Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
 - III - espaçamento simples: (espaço 1) entre linhas, títulos, cabeçalhos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
 - IV - fica vedado o uso de marcadores e numerações automáticos nas matérias enviadas para publicação;
 - V - em fonte: Abadi Mt condensed Light ou Times New Roman – tamanho: 8,0 para o corpo e título da matéria;
 - VI - formatação: menu arquivo - configurar página, selecionar o tamanho do papel para A-4; menu formatar, selecionar o comando: colunas – predefinidas, clicando em duas colunas, assim encontrará formatação modelo para o texto.
 - VII - Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima ou impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo.
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Lucas Gabriel Silva Nobre

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias